



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARACARÁI-RR. PLENÁRIO
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
EM QUATORZE DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE**

Às dezoito horas do dia 14 de Setembro de dois mil e vinte, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracarái-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao primeiro secretário o ver. **Júlio Cesar Reis Silva**, que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida o presidente solicitou que o 2º secretário o vereador **Zenilson de Oliveira Sousa** que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores: **Agnaldo Luiz Xavier, Gildeci Barbosa Silva, Jailson Max Fernandes, Josué Sales Teixeira, João Eudes de Souza, Júlio Cesar Reis Silva, Luís Rodrigues Pereira, Maria de Pinho Mineiro, Silvío Manoel de Lima Júnior, Victor Marcelo Moreira Ferreira, Zenilson de Oliveira Sousa**. O Senhor presidente solicitou o primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, a ata foi colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada pelos vereadores presentes. Não havendo expedientes expedidos e recebidos e nem orador para o uso da tribuna. O Senhor presidente suspendeu os trabalhos por 15 minutos tempo regimental. Reabrindo os trabalhos o Senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando como no início da sessão. O Senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da matéria para ordem do dia. **Não Houve Matéria Para a Ordem do dia. Passou-se para a Sessão Debate: Fez o uso da palavra o ver. Gildeci Barbosa Silva** Cumprimentou as autoridades e o povo presente e afirmou ter em mãos o parecer do Dr. Pedro Machado Guerreiro juiz da Comarca de Caracarái do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte, dizendo que a prefeita tem que cumprir com o prazo do concurso e chamar os concursados e nossa assessoria jurídica disse que não tem como suspender esse prazo do concurso do Município, todos nós sabemos que o período constitucional e de dois anos por mais dois, agora cabe a nós vereadores suspender ou aumentar o prazo do concurso para dezembro de dois mil e vinte e um, e já se passaram quatro anos e esse concurso já estava sobre vigência, se a chefe do Executivo não teve competência para administrar o Município, porque o Governo Federal repassou quatro parcela de mais um milhão, e o que ela fez foi contratar pessoas, hoje são mais de vinte motorista contratados, mais de vinte técnico de enfermagem contratado e diz no parecer que são apenas onze a serem contratado e porque ela quer suspender o prazo do concurso eu peço muita sinceridade para que não vote esse projeto de lei, junto aqui dessa casa, e a prefeita tem até quatro de novembro para chamar os concursados, e todo concurso que esta sobre vigência tem que chamar afirmou o vereador. **Passando para explicações pessoais**. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou Encerrada os trabalhos da presente sessão. **Eu, JÚLIO CESAR REIS SÍLVA, secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora da desta Casa. Plenário João Rogelio Schuertz, em 14 de setembro de dois mil e vinte.**



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracaraí
Poder Legislativo

JOSÚE SALES TEIXEIRA
Presidente

JÚLIO CESAR REIS SILVA
1º Secretário

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA
2º Secretário